



INSTITUTO FEDERAL
Baiano
Campus Santa Inês

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

BSI Nº 11, de 30 de novembro de 2022
01 a 30 de novembro de 2022

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SANTA INÊS
GABINETE DO DIRETOR-GERAL

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*
Km 2,5 - BR 420 - Rodovia Santa Inês x Ubaíra
CEP: 45.320-000 - Santa Inês - BA
Telefone: (73) 3536-1210
<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/santaines/>

O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pelo Gabinete do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*, vinculado ao Ministério da Educação.

Presidente da República
Jair Messias Bolsonaro

Ministro da Educação
Victor Godoy Veiga

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica
Ariosto Antunes Culau

Reitor do IF Baiano
Aécio José Araújo Passos Duarte

Diretor-Geral
Genilda de Souza Lima

Chefe de Gabinete
Ozeias Pires Silva

Diretoria Administrativa
Daniele Silva de Matos

Diretoria Acadêmica
Guilherme Rodrigues do Nascimento

Coordenação de Ensino
Tharcilla Braz Alves Pessoa

Coordenação de Assuntos Estudantis
Ângelo Francisco de Souza Andrade

Coordenação da Unidade Educativa de Campo
Clóvis Vaz Sampaio Filho

Coordenação Financeira e Contábil
Gilberto Muniz Santos

SUMÁRIO

1 - Portarias	06 a 35
2 - Portarias de Pessoal	37 a 46

- PORTARIAS -



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 105/2022 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 3 de novembro de 2022

Altera a Composição da Comissão Própria de Avaliação - CPA, *Campus Santa Inês* (Biênio 2022-2024).

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÉS, no uso da competência delegada pela PORTARIA Nº 281, de 18 de Março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Composição da Comissão Própria de Avaliação - CPA, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*, (Biênio 2022-2024).

Art. 2º Dispensar a servidora JACIANE MOTA DOS SANTOS BARRETO, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1700643.

Art. 3º Designar o servidor VALDINEI SANTOS DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1991331, para exercer a função de Membro Suplente no segmento docente.

Art. 4º A Comissão passa a vigorar com a seguinte composição.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	SEGMENTO	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
ALEXANDRA PEREIRA DOS SANTOS	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1762826	Docente	DA/CE	Membro Titular
VALDINEI SANTOS DE SOUZA	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1991331	Docente	DA/CE	Membro Suplente
EDSON VICENTE DOS SANTOS	Revisor de Texto Braille	3049769	Técnico Administrativo	DA/NAPNE	Membro Titular
CARRILHO OBERDAN GUANAIS AGUIAR	Técnico em Assuntos Educacionais	1020938	Técnico Administrativo	DA/CE/NAPEA	Membro Suplente
DISCENTE	CURSO	Nº MATRÍCULA	SEGMENTO	TURMA	FUNÇÃO NA COMISSÃO
MARÍLIA ALMEIDA DOS SANTOS	Bacharelado em Zootecnia	20162CSI04GB0020	Discente - Educação Superior	2016.2	Membro Titular
THAISSA SOARES OLIVEIRA	Licenciatura em Geografia	20201CSI02GL0064	Discente - Educação Superior	2020.1	Membro Suplente
JEFERSON SOUZA DOS SANTOS JÚNIOR	Técnico em Zootecnia Integrado	20211CSI10I0033	Discente - EPTNM	2021.1	Membro Titular
LETICIA ANTONELLE SANTOS CAMPOS	Técnico em Zootecnia Integrado	20201CSI10I0068	Discente - EPTNM	2020.1	Membro Suplente
SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA			FUNÇÃO NA COMISSÃO		
SEONÁRIA COSTA SANTANA			Membro Titular		
VALMIR SOUSA SANTOS			Membro Suplente		

Art. 5º Ficam mantidas todas as demais disposições constantes na vigente Portaria Nº 100/2022 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 24 de outubro de 2022.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 03/11/2022 16:48:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 379778
Verificador: e01f827b74
Código de Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000

Fone: (73) 3536-1213



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês**

**PORTARIA 106/2022 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 4 de
novembro de 2022**

Constitui o Conselho do Curso Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 281, de 18 de março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, seção 2, considerando:

- o OFICIO 346/2022 - CSI-CGE/CSI-DDE/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 20 de outubro de 2022, constante no Processo nº 23332.253537.2022-38 (SUAP).

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Conselho do Curso Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*, com a seguinte composição.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NO CONSELHO
MARILETE CANDIDO DE MATTOS PREVIERO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3064676	DA/CE/COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM ALIMENTOS INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO	COORDENADORA DO CURSO
DERNEVAL ANDRADE FERREIRA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1674114	DA/CE	NÚCLEO COMUM

ELIVALDO SOUZA DE JESUS	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1624919	DA/CE	
ANDREA LOBO MIRANDA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1093387	DA/CE	
JESSICA CAROLINE BIGASKI RIBEIRO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3162595	DA/CE	ÁREA TÉCNICA
CARRILHO OBERDAN GUANAIS AGUIAR	Técnico em Assuntos Educacionais	1020938	DA/CE/NAPEA	EQUIPE PEDAGÓGICA

Art. 2º As atribuições e a composição do Conselho supracitado estão previstas nos Artigos 156 e 157 da Organização Didática dos Cursos da Educação Técnica de Nível Médio, aprovada mediante a Resolução nº 45, de 03 de julho de 2019.

Art. 3º Esta Portaria revoga as Portarias 52/2020 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 6 de agosto de 2020 e 63/2021 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de outubro de 2021.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e possui a vigência de dois anos, prorrogável por igual período, conforme estabelecido no Art. 159 da Organização Didática dos Cursos da Educação Técnica de Nível Médio, aprovada mediante a Resolução nº 45, de 03 de julho de 2019.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 04/11/2022 08:51:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 379710
Verificador: 66fe1d5dd9
Código de Autenticação:





**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês**

PORTARIA 107/2022 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 4 de novembro de 2022

Constitui o Núcleo de Assessoramento Pedagógico - NAP do Curso Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês.*

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 281, de 18 de março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, considerando:

- o teor do Ofício 347/2022 - CSI-CGE/CSI-DDE/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 20 de outubro de 2022, constante no Processo nº 23332.253538.2022-82 (SUAP).

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Núcleo de Assessoramento Pedagógico - NAP do Curso Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*, com a seguinte composição.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NO NÚCLEO
MARILETE CANDIDO DE MATTOS PREVIERO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3064676	DA/CE/COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM ALIMENTOS INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO	COORDENADORA DO CURSO
ELIVALDO SOUZA DE JESUS	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1624919	DA/CE	

ANDREA LOBO MIRANDA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1093387	DA/CE	MEMBRO
JESSICA CAROLINE BIGASKI RIBEIRO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3162595	DA/CE	
CLEMENTINA CANDIDA BARROS DE CARVALHO SANTOS	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2486371	DA/CE	
THARCILLA BRAZ ALVES PESSOA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2401905	DA/CE	
CARRILHO OBERDAN GUANAIS AGUIAR	Técnico em Assuntos Educacionais	1020938	DA/CE/NAPEA	

Art. 2º As atribuições do Núcleo supracitado estão previstas no Artigo 3º da resolução nº 48, de 17 de dezembro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria revoga as Portarias 59/2020 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 6 de agosto de 2020 e 62/2021 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de outubro de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e possui vigência de dois anos, prorrogável por igual período, conforme estabelecido na Resolução nº 48, de 17 de dezembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Genilda de Souza Lima, DIRETOR GERAL - CD2 - CSI-DG, em 04/11/2022 08:51:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 376559
Verificador: 28d841b5b3
Código de Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000
Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

**PORTRARIA 108/2022 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 7 de novembro de
2022**

Altera a composição da Comissão Responsável pela Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) da Pós-Graduação Lato Sensu em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente, *Campus Santa Inês*.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 281, de 18 de março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, considerando:

- o teor do Ofício Nº 6/2022 - CSI-PGDRMA/CSI-DDE/CSI-DG/RET/IFBAIANO, Processo Nº 23332.253524.2022-69, de 19 de outubro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Responsável pela Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) da Pós-Graduação Lato Sensu em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*, redesignada pela Portaria Nº 92/2022 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 26 de setembro de 2022.

Art. 2º Designar a servidora MERILANDE DE OLIVEIRA SOARES ELOI, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matricula SIAPE Nº 1562091, para exercer a função de Membro na Comissão.

Art. 3º A Comissão passa a vigorar com a seguinte composição.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
ANDRÉ LEONARDO VASCONCELOS SOUZA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1465957	CE/Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio - PROEJA	Presidente
JADSON LUIZ SIMÕES ROCHA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2223402	DA/CE	Membros
MERILANDE DE OLIVEIRA SOARES ELOI	Técnica em Assuntos Educacionais	156209	DA/CE/NAPEA	
DISCENTE	CURSO/TURMA	MATRÍCULA	-	
CLÓVIS COSTA DOS SANTOS	Pós-Graduação Lato Sensu em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente/2021.2	20212CSI02E0013	-	

Art. 4º Ficam mantidas todas as demais disposições constantes na vigente Portaria Nº 92/2022 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 26 de setembro de 2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 07/11/2022 10:40:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 379606
Verificador: 93d5cd9fb31
Código de Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000

Fone: (73) 3536-1213



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês**

PORTARIA 109/2022 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 7 de novembro de 2022

Altera a composição do Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente, *Campus Santa Inês*.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÉS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 281, de 18 de março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, considerando:

- o teor do Ofício Nº 4/2022 - CSI-PGDRMA/CSI-DDE/CSI-DG/RET/IFBAIANO, Processo Nº 23332.253498.2022-79, de 18 de outubro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*, constituído pela Portaria Nº 5/2022 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 10 de janeiro de 2022.

Art. 2º Dispensar o servidor ANDRÉ LEONARDO VASCONCELOS SOUZA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1753032, da função de Presidente do Colegiado.

Art. 3º Dispensar o servidor NELSON VIEIRA DA SILVA FILHO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 2476761, da função de Representação Docente (Membro Titular) do Colegiado.

Art. 4º Dispensar a servidora PATRÍCIA MOURA NEVES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 2902734, da função de Representação Docente (Membro Titular) do Colegiado.

Art. 5º Designar o servidor NELSON VIEIRA DA SILVA FILHO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 2476761, para exercer a função de Coordenador do Colegiado.

Art. 6º Designar a servidora ROSINEIDE BRAZ FONSECA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1748486, para exercer a função de Vice - Coordenadora do Colegiado.

Art. 7º Designar o servidor ANDRÉ LEONARDO VASCONCELOS SOUZA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1753032, para exercer a função de Representação Docente (Membro Titular) do Colegiado.

Art. 8º O Colegiado passa a vigorar com a seguinte composição.

SERVIDOR	CARGO	MATR. SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NO COLEGIADO
NELSON VIEIRA DA SILVA FILHO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2476761	DA/COORDENAÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL E MEIO AMBIENTE	Coordenador
ROSINEIDE BRAZ FONSECA DOS SANTOS	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1748486	DA/CE	Vice - Coordenadora

ANDRÉ LEONARDO VASCONCELOS SOUZA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1753032	DA/COORDENAÇÃO DO CURSO DE TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO- PROEJA	Representação Docente (Membros Titulares)
JADSON LUIZ SIMÕES ROCHA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2223402	DA/CE	
JOVAN DE JESUS	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1201955	DA/CE	
ALINE DOS SANTOS LIMA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1818955	DA/CE	
AURÉLIO JOSÉ ANTUNES DE CARVALHO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1372614	DA/CE	Representação Docente (Membros Suplentes)
LEONARDO TEIXEIRA SOUSA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1661408	DA/COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA	
DISCENTE	CURSO/TURMA	MATR. Nº	-	FUNÇÃO NO COLEGIADO
CLÓVIS COSTA DOS SANTOS	Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente/2021.2	20212CSI02E0013	-	Representação Discente (Titular)
MARIJANE SOUSA SANTOS	Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente/2021.2	20212CSI02E0011	-	Representação Discente (Suplente)

Art. 9º Ficam mantidas todas as demais disposições constantes na vigente Portaria Nº 5/2022 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 10 de janeiro de 2022.

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 07/11/2022 10:41:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 379686
Verificador: 7273240a1f
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

**PORTRARIA 110/2022 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 7 de novembro de
2022**

Altera a composição da Comissão Responsável pela Reformulação do Regimento Interno do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente, *Campus Santa Inês*.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 281, de 18 de março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, considerando:

- o teor do Ofício Nº 6/2022 - CSI-PGDRMA/CSI-DDE/CSI-DG/RET/IFBAIANO, Processo Nº 23332.253524.2022-69, de 19 de outubro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Responsável pela Reformulação do Regimento Interno do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*, redesignada pela Portaria Nº 93/2022 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 26 de setembro de 2022.

Art. 2º Designar a servidora MERILANDE DE OLIVEIRA SOARES ELOI, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matricula SIAPE Nº 1562091, para exercer a função de Membro na Comissão.

Art. 3º A Comissão passa a vigorar com a seguinte composição.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
ANDRÉ LEONARDO VASCONCELOS SOUZA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1465957	CE/Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio - PROEJA	Presidente
JADSON LUIZ SIMÕES ROCHA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2223402	DA/CE	Membros
MERILANDE DE OLIVEIRA SOARES ELOI	Técnica em Assuntos Educacionais	156209	DA/CE/NAPEA	
DISCENTE	CURSO/TURMA	MATRÍCULA	-	
CLÓVIS COSTA DOS SANTOS	Pós-Graduação Lato Sensu em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente/2021.2	20212CSI02E0013	-	

Art. 4º Ficam mantidas todas as demais disposições constantes na vigente Portaria Nº 93/2022 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 26 de setembro de 2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 07/11/2022 10:42:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 379620
Verificador: f539d193a2
Código de Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000

Fone: (73) 3536-1213



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês**

PORTARIA 111/2022 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 9 de novembro de 2022

Inclui servidor na Portaria Nº 61/2022 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 03 de novembro de 2021, que autoriza a servidores a dirigir veículo oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 281, de 18 de março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, considerando:

- o teor do OFICIO 7/2022 - CSI-PGDRMA/CSI-DDE/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 09 de novembro de 2022, constante no Processo 23332.253756.2022-17 (SUAP).

R E S O L V E:

Art. 1º INCLUIR, o nome do servidor abaixo relacionado, na Portaria Nº 61/2022 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 03 de agosto de 2022, que autoriza a servidores a dirigir veículo oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*, desde que devidamente habilitado e que se destine a sua própria locomoção ou de terceiros, no interesse exclusivo do serviço.

SERVIDOR	CARGO	MATR. SIAPE	Nº DA CNH	Categoría
NELSON VIEIRA DA SILVA FILHO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2476761	02464664075	AB

Art. 2º Ficam mantidas todas as demais disposições e membros, constantes na vigente Portaria Nº 61/2022 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 03 de agosto de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 09/11/2022 16:40:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código 381617
Verificador: b60db560f3
Código de
Autenticação:

BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-

000

Fone: (73) 3536-1213



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês**

PORTARIA 112/2022 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 16 de novembro de 2022

Constitui Comissão Responsável por Acompanhar a Participação dos Servidores do Campus Santa Inês nos II Jogos dos Servidores do IF Baiano (2022).

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal N° 281, de 18 de março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicado no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, considerando:

- o Regulamento dos II Jogos dos Servidores do IF Baiano.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Responsável por Acompanhar a Participação dos Servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*, nos II Jogos dos Servidores do IF Baiano (2022), com a seguinte composição.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
ÂNGELO FRANCISCO DE SOUZA ANDRADE	Assistente de Alunos	1224696	DA/CAE	Presidente
ANDERSON JAMBEIRO DE SOUZA	Odontólogo	1679712	DA/CAE/NNS	Membro
ANTONIO SANTOS SOUZA	Técnico em Tecnologia da Informação	1459296	DADM/CFC/NEOF	

Art. 2º São competências da Comissão:

I - Conhecer as disposições do Regulamento Geral dos II Jogos dos Servidores do IF Baiano.

II - Receber as inscrições dos participantes.

III - Realizar seleção interna caso haja mais de 20 interessados em participar dos Jogos.

IV - Elaborar e entregar a relação nominal de todos(as) os servidores(as) inscritos(as) com a assinatura da Direção Geral dando ciência de liberação dos(as) referidos(as) servidores(as).

V - Realizar os demais procedimentos constante do Regulamento Geral dos II Jogos dos Servidores do IF Baiano.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação.

Art. 4º Ao final das atividades, a Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Direção-Geral, através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 5º As atividades dos integrantes da Comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 16/11/2022 08:46:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 382366
Verificador: 01cb7579c0
Código de Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-

000

Fone: (73) 3536-1213



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês**

PORTARIA 113/2022 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de novembro de 2022

Redesigna Grupo de Trabalho Responsável pela Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática - Integrado, *Campus Santa Inês*.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela PORTARIA Nº 281, de 18 de Março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Ofício Nº 13/2022 - CSI-CCTIS/CSI-CGE/CSI-DDE/CSI-DG/RET/IFBAIANO, Processo Nº 23332.253728.2022-08, de 08 de novembro de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Redesignar os membros abaixo relacionados para compor o Grupo de Trabalho Responsável pela Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática - Integrado, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NO GRUPO DE TRABALHO
JADSON DA SILVA SANTOS	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3021155	DA/CE/COORDENAÇÃO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA - SUBSEQUENTE	Presidente
ARLENE LUTTIGARDS DE OLIVEIRA VAZ SAMPAIO	Pedagogo-Supervisor Pedagógico	1549112	DA/CE/NAPEA	

CLAUDIA BOCCHESI DE LIMA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1053859	DA/COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM MULTIMEIOS DIDÁTICOS SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO (EAD)	Membros
GIL CHRISTIANO GUEDES DOS SANTOS	Analista de Tecnologia da Informação	1754259	DG/NGTI	
SILVIA PEREIRA DOS SANTOS	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1672813	DA/COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM VENDAS SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO (EAD)	

Art. 2º São atribuições do Grupo de Trabalho realizar as seguintes alterações no PPC:

- a) Atualizar a contra-capa com os nomes dos(as) atuais gestores(as);
- b) Rever a carga horária do curso desconsiderando na contagem as horas do Eixo Diversificado Eletivo, apresentando a Tabela 1 o total de horas do curso com e sem o Eixo Diversificado Eletivo, da forma que está entende-se que a duração do curso sempre será de 3510 horas, sendo que pode ser menor, caso o estudante não curse os componentes do Eixo Eletivo;
- c) Descrever o período de possibilidade de realização do estágio;
- d) Adicionar tópico sobre o Estágio Não-Obrigatório, já que segundo o Regulamento de Estágio (Resolução 84/2020): a carga horária do estágio não-obrigatório pode ser aproveitada como modalidade de estágio obrigatório, desde que esteja previsto no PPC; ao realizar essa adição evitam-se futuras reformulações com esse intuito;
- e) Incluir o percentual destinado para aproveitamento de estágio com atividades de pesquisa e extensão;
- f) Adicionar a regulamentação e os anos de publicação aos seguintes documentos: Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, a Organização Didática dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e o Regulamento de Estágio Curricular dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do IF Baiano;
- g) Prever o aproveitamento do estágio para estudantes que exercem atividade profissional correlata ao seu curso, de acordo com a Resolução 84/2020 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020 (Regulamento de Estágio);
- h) Adicionar a ementa do componentes curriculares Espanhol Básico, do Núcleo Diversificado Eletivo, pois não foi observada no ementário;
- i) Padronizar o nome dos componentes curriculares: Arte, ao invés de Artes, em todo o documento; e Análise e projetos de sistemas, que consta Análise e projeto de sistemas no ementário;

j) Sugere-se mudar o nome do componente Arte para Arte I, já que existe o componente Arte II no Núcleo Diversificado Eletivo;

k) O tópico Critérios de aproveitamento de Estudos e Certificação de Conhecimentos Anteriores só deve constar nos PPC dos cursos subsequentes, e Integrado na Modalidade EJA, conforme OD, desta forma, sugere-se sua retirada;

l) Conferir se os quadros de Pessoal Docente e TAE estão atualizados;

m) Retirar as referências à certificação e certificados em todo o PPC.

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 60 (trinta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 4º Ao final das atividades, o Grupo de Trabalho terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar Relatório Final ao Gabinete da Direção-Geral, através do endereço gabinete@si.ifbaiano.edu.br.

Art. 5º As atividades dos integrantes do Grupo de Trabalho serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 18/11/2022 07:46:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 380766
Verificador: 5789996067
Código de Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-

000

Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 114/2022 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de novembro de 2022

Constitui Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 281, de 18 de março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, considerando:

- o teor do Ofício Nº 397/2022 - CSI-CGE/CSI-DDE/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 16 de novembro de 2022, constante do Processo 23332.253884.2022-61 (SUAP).

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

NOME	MATR. SIAPE/ MATÍCULA	CARGO/ CURSO	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NO NÚCLEO
Ivo Ferreira de Jesus	2067809	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	DA/CE	Coordenador
Nubia dos Santos Cruz	3314467	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto	DA/CE	Vice-Coordenadora
Elivaldo Souza de Jesus	1624919	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	DA/CE	Secretário

Jadson de Araújo Amorim	20201CSI08GL0005	Licenciatura em Biologia/2020.1	-	Representante Discente
Géssica Silva dos Santos	-	-	-	Representante da Comunidade Externa
Cleomar Felipe Cabral Job de Andrade	1569915	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	DA/CE	
Patrícia Carla Alves Pena	1757032	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	DA/COORDENAÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	Membros

Art. 2º São competências do Grupo Gestor:

- Representar o NEABI local junto às diversas instâncias do IF BAIANO, bem como perante as instituições vinculadas às temáticas étnico-raciais públicas, privadas e da sociedade civil do território de identidade onde está situado o campus;
- Reivindicar junto às instâncias dos campi do IF BAIANO, ações que atendam às demandas do NEABI Local;
- Apoiar as propostas de atividades atinentes aos objetivos do NEABI;
- Incentivar, propor e articular o desenvolvimento de ações para a educação para as relações étnico-raciais no âmbito do Ensino, da Pesquisa e da Extensão do IF BAIANO.
- Promover e incentivar a divulgação de informações concernentes à valorização da diversidade étnico-racial;
- Articular a integração acadêmica com os diferentes cursos do Campus, com os Coordenadores de Cursos, através da publicação de estudos e pesquisas e de outras atividades afins, relacionadas à diversidade étnico-racial;
- Convocar os membros do NEABI para reuniões, presidi-las e informar as pautas com antecedência;
- Elaborar relatório parcial ao final de cada ano de mandato e relatório final da gestão, a serem encaminhados para a Direção Acadêmica e socializados com a Comunidade Acadêmica do *Campus*;
- Realizar o planejamento participativo das atividades do NEABI, gerir de maneira transparente a utilização dos recursos de acordo com o que foi planejado e prestar contas à Comunidade Acadêmica;
- Oportunizar, em parceria com as demais coordenações e diretorias espaços de conhecimento, reconhecimento, interação e vivência na diversidade cultural e étnica que circunda e compõe o Campus, valorizando as identidades e modos de produção de conhecimento dos indivíduos que compõem esses espaços.

Art .3º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e

não serão remuneradas.

Art .4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá duração de dois (dois) anos.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 18/11/2022 18:49:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 383629

Código de Autenticação: fc95d7e9d3



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000
Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 115/2022 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de novembro de 2022

Constitui Comissão Responsável pelo Acompanhamento e Assessoramento Necessário para Implantação do Projeto EnergIF/Eletrobrás, *Campus Santa Inês*.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal N° 281, de 18 de março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicado no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, considerando:

- o OFICIO CIRCULAR 60/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 26 de outubro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Responsável pelo Acompanhamento e Assessoramento Necessários para Implantação do Projeto EnergIF/Eletrobrás, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*, com a seguinte composição.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
DANIELE SILVA DE MATOS	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2338416	DADM	Presidente Representante Docente
GILVAN DE SOUSA MUNIZ	Técnico em Enfermagem	1798488	DADM/CSL	Representante do Setor de Manutenção e Logística
GLÁUBER DE OLIVEIRA MATOS	Técnico em Tecnologia da Informação	2035281	DG/NGTI	Representante do Setor de TI

LUCIANO LEMOS CARVALHO	Engenheiro Civil	2056637	DADM	Representante do Setor de Engenharia
NOEL SILVA COSTA	Técnico em Audiovisual	1891421	DA/CE	Representante do Setor de Audiovisual

Art. 2º São competências da Comissão:

- 1) Verificar os pré-requisitos para implantação do equipamento de monitoramento no Campus;
- 2) Orientar a Direção-Geral nas ações necessárias para instalação do equipamento;
- 3) Acompanhar a execução dos serviços necessários para instalação do equipamento;
- 4) Participar das reuniões com a Reitoria para acompanhamento da execução do projeto;
- 5) Participar das reuniões on-line com os responsáveis pela implantação do projeto EnergIF/Eletrobrás na Rede Federal;
- 6) Manter informado o Grupo de Trabalho da Reitoria responsável pelo acompanhamento e execução do projeto no IF Baiano;
- 7) Acompanhar os serviços de instalação do equipamento;
- 8) Monitorar os teste na implantação do projeto;
- 9) Emitir um relatório à Direção-Geral com relação a conclusão do processo de implantação do equipamento e do funcionamento do sistema de monitoramento.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação.

Art. 4º Ao final das atividades, a Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Direção-Geral, através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 5º A Direção-Geral, após conclusão do projeto, encaminhará ofício ao Gabinete da Reitoria, via e-mail, informando sobre a conclusão dos trabalhos da comissão e instalação do equipamento e funcionamento do sistema de monitoramento.

Art. 6º As atividades dos integrantes da Comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 22/11/2022 09:45:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código 381204
Verificador: f8e3dbb073
Código de
Autenticação:

BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-

000

Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 116/2022 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 29 de novembro de 2022

Constitui Grupo de Estudos em Bovinos (GEB), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÉS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 281, de 18 de março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, considerando:

- o Ofício Nº 395/2022 - CSI-CGE/CSI-DDE/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 16 de novembro de 2022, constante no Processo 23332.253760.2022-85 (SUAP).

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores e discentes abaixo relacionados, para compor o Grupo de Estudos em Bovinos (GEB), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NO GRUPO
AIRES LIMA ROCHA NETO	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	1783524	DA/CE	Coordenador Docente
DISCENTE	CURSO	Nº MATRÍCULA	TURMA	
ADRIEL COSTA CARDEAL	Técnico em Zootecnia Integrado	20201CSI10I0006	2020.1	
ALVARO MATEUS DOS SANTOS LIMA	Técnico em Zootecnia Integrado	20201CSI10I0070	2020.1	
LAIS SALES FERREIRA	Técnico em Zootecnia Integrado	20201CSI10I0016	2020.1	
FERNANDA SOUZA OLIVEIRA	Técnico em Agropecuária Integrado	20201CSI11I0016	2020.1	
LUARA OLIVEIRA PIRES	Técnico em Zootecnia Integrado	20201CSI10I0029	2020.1	

MATHEUS HENRIQUE PEREIRA ROCHA PINHEIRO	Técnico em Agropecuária Integrado	20201CSI11I0067	2020.1	Membros
LORENA SATIRO DA SILVA	Técnico em Zootecnia Integrado	20201CSI10I0015	2020.1	
MARIA EDUARDA SAMPAIO MACEDO DE SALES	Técnico em Zootecnia Integrado	20201CSI10I0032	2020.1	
NIELLE SILVA DE FREITAS	Técnico em Agropecuária Integrado	20201CSI11I0057	2020.1	
AMANDA MEIRA CRUZ	Técnico em Zootecnia Integrado	20201CSI10I0034	2020.1	
GUILHERME TELES GALVÃO	Técnico em Agropecuária Integrado	20201CSI11I0026	2020.1	
IANDRA SANTOS DE JESUS	Técnico em Zootecnia Integrado	20201CSI10I0067	2020.1	
MICAEILLA CRUZ FALECK	Técnico em Agropecuária Integrado	20201CSI11I0054	2020.1	
GABRIEL BRANDÃO BORGES	Técnico em Zootecnia Integrado	20201CSI10I0008	2020.1	
FILLYPE PEREIRA SILVA	Técnico em Agropecuária Integrado	20201CSI11I0053	2020	

Art. 2º São objetivos do Grupo de Estudos:

1. Objetivo Geral:

- Ampliar os conhecimentos na área de bovinocultura de leite e corte.

2. Objetivos Específicos:

- Acompanhar a cadeia produtiva do leite e da carne;
- Estudar as diferentes categorias de forma detalhada.

Art. 3º O Grupo de Estudos tem renovação de seus integrantes a cada período letivo, sempre com a coordenação do Professor Aires Lima Rocha Neto.

Art. 4º O Grupo de Estudos deverá observar as disposições do Regulamento dos Grupos/Núcleos de Estudos do IF BAIANO Campus Santa Inês, aprovado através da Portaria Nº 027, de 11 de abril de 2016.

Art 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 29/11/2022 15:21:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código 382973
Verificador: 9b1623b497
Código de Autenticação:

BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000
Fone: (73) 3536-1213

- PORTARIAS DE PESSOAL -



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês**

Portaria de Pessoal 29/2022 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 7 de novembro de 2022

Localiza exercício de servidor, *Campus Santa Inês*.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 563, de 05 de abril de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2022, considerando:

- o Contrato de Pessoal Temporário de Excepcional Interesse Público nº 35/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Localizar, a partir de 10/10/2022, o exercício da servidora NÚBIA DOS SANTOS CRUZ, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Substituto), Matrícula SIAPE 3314467, no Campus Santa Inês, Diretoria Acadêmica (DA), Coordenação de Ensino (CE).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Tamara Leal Monteiro da Paixao, DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO - CSI-DG**, em 07/11/2022 10:19:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 379968
Verificador: bb97310349
Código de Autenticação:



000

Fone: (73) 3536-1213



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês**

Portaria de Pessoal 30/2022 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 7 de novembro de 2022

Localiza exercício de servidor, *Campus Santa Inês*.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 563, de 05 de abril de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2022, considerando:

- a Portaria de Pessoal Nº 1.483, de 7 de outubro de 2022, DOU de 10 de outubro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Localizar, a partir de 03/11/2022, o exercício do servidor JOÃO ALVES SOUZA FILHO, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 3314872, no Campus Santa Inês, Diretoria Acadêmica (DA), Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Tamara Leal Monteiro da Paixao, DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO - CSI-DG**, em 07/11/2022 12:03:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 380703
Verificador: a2ac960e23
Código de Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-

000

Fone: (73) 3536-1213



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês**

**Portaria de Pessoal 31/2022 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 16
de novembro de 2022**

Altera localização de exercício de servidora, *Campus Santa Inês.*

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 281, de 18 de março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, considerando:

- a Portaria de Pessoal Nº 1.511, de 11 de outubro de 2022, publicada no DOU de 13 de outubro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, a partir de 13/10/2022, a localização de exercício da servidora SILVIA PEREIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1672813, no *Campus Santa Inês*, da Unidade Organizacional - UORG da Diretoria Acadêmica - DA/Coordenação de Ensino, para, a Unidade Organizacional - UORG da Diretoria Acadêmica - DA/Coordenação do Curso Técnico em Vendas Subsequente ao Ensino Médio (EaD).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 16/11/2022 09:00:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 382183
Verificador: 047df0d728
Código de Autenticação:



000

Fone: (73) 3536-1213



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês**

**Portaria de Pessoal 32/2022 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 16
de novembro de 2022**

Altera localização de exercício de servidora, *Campus Santa Inês.*

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 281, de 18 de março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, considerando:

- a Portaria de Pessoal Nº 1.510, de 11 de outubro de 2022, publicada no DOU de 13 de outubro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, a partir de 13/10/2022, a localização de exercício da servidora CLAUDIA BOCCHESE DE LIMA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1053859, no *Campus Santa Inês*, da Unidade Organizacional - UORG da Diretoria Acadêmica - DA/Coordenação de Ensino, para, a Unidade Organizacional - UORG da Diretoria Acadêmica - DA/Coordenação do Curso Técnico em Multimeios Didáticos Subsequente ao Ensino Médio (EaD).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 16/11/2022 09:01:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 382180
Verificador: ea228e7dff
Código de Autenticação:



000

Fone: (73) 3536-1213



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês**

**Portaria de Pessoal 33/2022 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 16
de novembro de 2022**

Altera localização de exercício de servidor, *Campus Santa Inês.*

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 281, de 18 de março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, considerando:

- a Portaria de Pessoal Nº 1.509, de 11 de outubro de 2022, publicada no DOU de 13 de outubro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, a partir de 13/10/2022, a localização de exercício do servidor WILLIAM DA SILVA MELO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1182631, no *Campus Santa Inês*, da Unidade Organizacional - UORG da Diretoria Acadêmica - DA/Coordenação de Ensino, para, a Unidade Organizacional - UORG da Diretoria Acadêmica - DA/Coordenação do Curso Técnico em Secretaria Escolar Subsequente ao Ensino Médio (EaD).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 16/11/2022 09:02:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 382178
Verificador: 512d7a41e1
Código de Autenticação:



000

Fone: (73) 3536-1213